PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP 68.030-290, Santarém – PA
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

**PROJETO DE LEI Nº. /2019, DE DE NOVEMBRO DE 2019.**

Institui no Município de Santarém, o DIA MUNICIPAL DA IMPRENSA e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimentais FAZ SABER que aprovou a seguinte proposta de lei:

**Artigo 1º.** - Fica instituído no Município de Santarém, O **Dia Municipal da Imprensa, que será** comemorado no dia **1º de junho**.

**Parágrafo único** – O Dia Municipal da Imprensa será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém, pois trata-se de fundamental importância para a sociedade na área da informação. Por isso, preservar a liberdade de expressão e da imprensa é um dever de todas as democracias.

**Artigo 2º**. - Quando mencionamos "imprensa" estamos incluindo os jornais e revistas, rádio e televisão, que pautam seus trabalhos pela ética e pela isenção sem favorecer nenhum lado numa reportagem.

**Artigo 3º**.- Esta proposta de lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**
Vereador – PAULO GASOLINA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho
CEP 68.030-290, Santarém – PA
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE VEREADOR PAULO GASOLINA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

## FUNDAMENTAÇÃO

**Origem do Dia da Imprensa**

No Brasil, o **Dia da Imprensa** se comemorava, até 1999, no dia 10 de setembro, por ser a data da primeira circulação do jornal *Gazeta do Rio de Janeiro*, em 1808, periódico da Corte.

Em 1999, a comemoração do Dia da Imprensa mudou de data e passou a ser celebrado no dia 1º de junho porque foi a data em que começou a circular o jornal *Correio Braziliense*, fundado por Hipólito José da Costa.

Este periódico iniciou suas publicações em 1808, mas era um jornal clandestino e começou a circular cerca de três meses antes.

Assim, em 1999 foi oficialmente reconhecido esse fato, e uma lei definiu a mudança do Dia da Imprensa para 1º de junho.

Senhora e Senhores Vereadores, o poder de **influência** da imprensa é tão grande que muitos lhe chamam de "Quarto Poder" em alusão aos três poderes políticos: Judiciário, Legislativo e Executivo.

Por isso, nas ditaduras, a primeira medida que o governo toma é controlar a imprensa através da **censura** ou do fechamento dos meios de comunicação.

Por outra parte, nas democracias, vive-se muitas vezes a autocensura, e as vezes um jornal não publica determinada matéria porque pode prejudicar um grupo econômico ou político que pode se voltar contra o periódico.

A presente manifestação é propiciar um dia especial municipal para que possamos agradecer e homenagear a todos que contribuem para o desenvolvimento municipal, através da informação e da comunicação, quase sempre esquecidos.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**
Vereador – PAULO GASOLINA